

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 33/2013, de 11 de janeiro de 2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 08/2013, Registro de Preços 02/2013, referente ao processo n.º 43/2013, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e higiene. Presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Marcos Fernando Luiz, e o Procurador da Casa, Tiago Reis da Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da seguinte empresa interessada, como segue: **1) Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda. – CNPJ: 11.833.732/0001-89**, representada pelo Sr. Lucas Pereira Chiarini, sócio-proprietário, portador do CPF 962.160.006-59. **2) Hozana Bueno Simões ME – CNPJ: 11.561.976/0001-50**, representada pelo Sr. Arcelino Gomes da Silva, portador do CPF 507.792.068-00. **3) Pedro Cesar Borges Ramos EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-01**, representada pelo Sr. Lincoln Dias Fiore, portador do CPF 087.152.176-80. **2) Geos Clean Ltda. – CNPJ: 66.329.020/0001-19**, representada pelo Sra. Gerusa Miranda Bottrel de Figueiredo, sócia-proprietária, portadora do CPF 426.864.236-68. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h47m. Passou-se em seguida à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se, assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta, e registrados as respectivas propostas em mapa de apuração. A Pregoeira analisou a admissibilidade da proposta item a item. Durante a etapa de lances para o item 3, o representante da empresa Hozana Bueno Simões ME perguntou à Pregoeira qual seria o procedimento se a amostra de algum licitante não fosse aceita. A Pregoeira respondeu que se

a amostra não fosse aceita, a proposta seria desclassificada e o licitante não poderia participar da etapa de lances para o item correspondente. A Pregoeira constatou lapso na proposta da empresa Geos Clean Ltda. na indicação das quantidades. Com anuência da licitante, corrigiu a proposta. A pedido da Pregoeira, a Equipe de Apoio fez a conferência da composição dos produtos cujas marcas não são conhecidas no mercado, comparando com as marcas já conhecidas, também trazidas como amostra pelas licitantes. Embora tenha sido notada pela Equipe de Apoio diferença na composição quanto ao elemento de assepsia, não houve exigência no termo de referência dessa característica. A Pregoeira decidiu por classificar a proposta, e pediu à Equipe de Apoio que incluísse essa exigência na elaboração dos próximos editais. O Setor de Copa informou que a amostra da empresa Geos Clean Ltda., apesar de o produto oferecido ser menos concentrado, limpou as louças. Para o item 4, a Pregoeira novamente solicitou à Equipe de Apoio que analisasse a composição dos produtos. Após a análise a Pregoeira decidiu por classificar todas as propostas, pois não foram especificados no termo de referência critérios para análise da composição dos produtos e não houve elementos suficientes para a desclassificação de nenhuma das amostras. A amostra do produto apresentada pela empresa Pedro Cesar Borges Ramos EPP para o item 7 foi desclassificada em razão das dimensões, que não atenderam ao especificado no edital. Em relação aos itens 11, 12 e 13, como se referem a pacotes de 1kg de sacos plásticos que diferenciam-se apenas pelas dimensões, a Pregoeira decidiu por reuni-los em apenas um lote. Para o item 14 a amostra das empresas Geos Clean Ltda. e Pedro Cesar Borges Ramos EPP foram desclassificadas por não apresentar as dimensões exigidas pelo edital. Para o item 15 a empresa Pedro Cesar Borges Ramos EPP foi desclassificada em razão das dimensões do produto, verificadas na amostra pela Equipe de Apoio. A empresa Hozana não apresentou amostra para o item 15, para a Equipe de Apoio aferir se as especificações correspondem ao exigido no edital. No entanto, o representante assegurou que o produto oferecido corresponde ao requerido no edital e a Pregoeira decidiu por classificá-lo. Para o item 16 a Pregoeira desclassificou a empresa Hozana Bueno Simões ME ao examinar a amostra, pois constatou que a vassoura possui menos cerdas em relação aos outros produtos apresentados. Para o item 17, a Equipe de Apoio, com auxílio dos próprios licitantes, verificou

que a amostra da empresa PA não apresentou material borracha laminada, mas sim plástico EVA. A proposta foi desclassificada. O valor dos lances, as propostas vencedoras e o percentual total de economia para os itens foram registradas em mapa de apuração anexo. foi registrado em mapa de apuração anexo. Em seguida a equipe de apoio verificou a documentação de habilitação. A documentação de habilitação das licitantes, após acurada análise realizada pela Equipe de Apoio, foi considerada regular. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame, e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira anunciou que, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta sessão pública, declarou vencedoras e adjudicou os itens 3 e 5, à empresa Geos Clean Ltda; os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 15, 18 à empresa Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda.; os itens 4, 8, 11, 12, 13, 14 e 17 à empresa Hozana Bueno Simões ME, e o item 16 à empresa Pedro Cesar Borges Ramos EPP e determinou o encaminhamento do processo à autoridade competente para a devida homologação. A Pregoeira determinou que a proposta com o preços final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 12h56m, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 02 de abril de 2013.

FÁTIMA A. BELANI
Pregoeira

ANGÉLICA SOUZA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO REIS DA SILVA
Procurador

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro do Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

LUCAS PEREIRA CHIARINI
Império Distribuidora de Embalagens e Representação Ltda.

GERUSA MIRANDA BOTTREL DE FIGUEIREDO
Geos Clean Ltda.

LINCOLN DIAS FIORE
Pedro Cesar Borges Ramos EPP

ARCELINO GOMES DA SILVA
Hozana Bueno Simões ME